

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.059, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Publicado no Diário da Assembleia nº 3.401

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal; art. 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 152, de 3 de dezembro de 2015; art. 26, inciso I, alínea “a”, item 2; arts. 32, 50, 53 e 54 da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005; bem como, pela manifestação jurídica da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins no Parecer nº 131/2022-PJA/AL, constante dos autos do Processo Administrativo nº 2022.01.216133P - IGEPREV,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado **BENHUR DE OLIVEIRA SOUZA**, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais, em razão de ter atingido a idade limite de permanência no serviço público.

PROCESSO Nº	: 2022.01.216133P
SEGURADO	: BENHUR DE OLIVEIRA SOUZA
ÓRGÃO	: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
MATRÍCULA	: 502
QUADRO	: Quadro de Provento Efetivo do Poder Legislativo
CARGO	: Técnico Legislativo - Fotografia
CLASSE	: G
PADRÃO	: 40
CARGA HORÁRIA	: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO	: Média Aritmética Simples
VALOR DO BENEFÍCIO	: R\$ 13.017,48
PROPORCIONALIDADE	: 35 anos (12775 dias)
INÍCIO DO BENEFÍCIO	: Data da publicação do Ato no Diário da Assembleia
CUSTEIO	: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE	: RPPS-TO

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente